

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº

Aquisição de material permanente – mesas e cadeiras plásticas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e de Lazer do Município de Itapema / SC

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social e de Lazer

Servidor responsável pela elaboração: Cleidis Schmeier Prestes Santos

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 Trata-se de Aquisição de material permanente – mesas e cadeiras plásticas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e de Lazer do Município de Itapema - SC.

1.2 A aquisição de mesas e cadeiras plásticas para a Secretaria Municipal de Assistência Social e de

Lazer do Município de Itapema - SC justifica-se pela necessidade de criação de um ambiente de lazer bem equipado e confortável para a produtividade, saúde e satisfação dos usuários.

1.3 Ter um ambiente confortável permite que os usuários tenham seu lazer de forma mais eficiente e se concentrem melhor em suas tarefas. Além disso, ter um ambiente de lazer organizado pode ajudar a reduzir o estresse e a aumentar a motivação dos usuários. A aquisição de mesas e cadeiras plásticas também pode ser uma forma de investir na satisfação dos usuários do serviço público.

1.4 Portanto, as mesas e cadeiras plásticas adequadas é essencial para a qualidade dos ambientes a que se destina, devendo ser confortável, organizado, seguro e eficiente para as finalidades pretendidas. As necessidades de ergonomia, durabilidade, e, por que não, qualidade estética, devem ser consideradas na escolha das mesas e cadeiras plásticas.

1.5 Assim, faz-se necessário aquisição de material permanente – mesas e cadeiras plásticas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e de Lazer do Município de Itapema - SC.

2.ALINHAMENTO ENTRE COMPRA/CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.1 Considerando que o município passou a adotar a Lei 14.133/2021 neste ano de 2024, o Plano Anual de Contratações (PCA) será realizado para o exercício de 2025, mas a elaboração do Termo de Referência seguirá as diretrizes orçamentárias, como LOA e PPA.

2.2 Além disso, os recursos financeiros necessários para fazer frente a essa despesa estão previstos no orçamento de 2024 e 2025.

3.DIRETRIZES DA CONTRATAÇÃO

3.1 Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021

4.DESCRICÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Sustentabilidade

4.1.1 Os produtos a serem fornecidos deverão obedecer às normas e especificações da ABNT, INMETRO, Normas da ISO, ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE no que se refere à qualidade, conforme for aplicável.

4.2 Da Subcontratação

4.2.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3 Garantia da contratação

4.3.1 Não haverá exigência de garantia da contratação, prevista no artigo 96 e seguintes da Lei 14.133/2021, tendo em vista que tal exigência poderá elevar demasiadamente o preço dos serviços.

4.4 Garantia dos produtos

4.4.1 Todos os materiais permanentes deverão ser garantidos pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses;

4.4.2 A CONTRATADA deverá oferecer garantia quanto à responsabilidade futura, no que se refere à qualidade do produto entregue, que estiver no prazo de garantia;

4.4.3 Durante o período de garantia dos produtos a CONTRATADA deverá assumir os custos de devolução/frete.

5.LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Em pesquisa sobre o panorama do mercado na internet, observou-se que, em matéria de aquisição de material permanente – mesas e cadeiras plásticas, a Administração Pública em geral costuma adotar a aquisição deste bem:

5.1.1 Aquisição de mesas e cadeiras plásticas

5.1.1.1 No modelo de aquisição de mesas e cadeiras plásticas, a Administração Pública encontra no mercado o mobiliário com dimensões padrão que atendam as necessidades, o qual é usualmente comercializado no mercado em larga escala.

5.1.1.2 Este é o modelo mais representativo no âmbito dos órgãos da Administração Pública atualmente,

tendo em vista que não demanda a fabricação personalizada do móvel, tendo uma tendência de ter preços menos elevados.

6. ANÁLISE DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES

6.1 Aquisição de mesas e cadeiras plásticas

6.1.1 Para a Administração Pública, a aquisição de mesas e cadeiras plásticas, por sua vez, é possível encontrar itens de qualidade razoável e que atendem as necessidades do órgão público de maneira geral.

6.1.2 Portanto, observando os aspectos de viabilidade mercadológica, economicidade, eficácia, eficiência e padronização, a aquisição de mesas e cadeiras plásticas reflete no melhor custo/benefício, dentro da prática já observada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e de Lazer para aquisição dos itens.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 A solução proposta é a contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de mesas e cadeiras plásticas, visando produzir um serviço com mais eficiência e qualidade no município, na parte administrativa, a comunidade de Itapema e aos servidores que atuam em prol desta municipalidade, foi realizado levantamento junto às equipes do Município de Itapema e elaborado proposta para aquisições futuras de alguns equipamentos e materiais permanentes que apresentam desgaste significativo e necessitam serem trocados, beneficiando e tornando mais confortável e seguro o ambiente de lazer dos idosos.

7.2 A aquisição de material permanente – mesas e cadeiras plásticas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e de Lazer do Município de Itapema - SC, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste ETP:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	- CADEIRA PLASTICA COM BRAÇOS, MATERIAL 100% POLIPROPILENO NA COR BRANCA, CAPACIDADE DE				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE LAZER**

	182KG. DIMENSÕES APROXIMADAMENTE: (AXLXP) 88,80X42,50X51,20CM	UN	440	R\$ 46,51	R\$ 20.464,40
2	MESA PLÁSTICA QUADRADA, TIPO MONOBLOCO. COR BRANCA. FABRICADA EM POLIPROPILENO INJETADO, COM PROTEÇÃO ANTI-UV. DE ALTA RESISTÊNCIA E EMPILHÁVEL. SUPERFÍCIE SEM NENHUM TIPO DE PERFURAÇÃO. CAPACIDADE PARA SUPORTAR, NO MÍNIMO, 40 KG NO EMPILHAMENTO. MEDIDAS MÍNIMAS: 69 CM DE COMPRIMENTO X 69 CM DE LARGURA X 70 CM DE ALTURA. POSSUIR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	110	R\$ 67,40	R\$ 7.414,00

7.3 O objeto deste procedimento de sistema de aquisição de preços não se enquadra como sendo de bem de luxo.

7.4 A entrega dos produtos deverá ser realizada nas unidades administrativas, conforme relação de endereços e quantitativos em anexo;

7.5 Os produtos deverão ser entregues, acompanhados de documento fiscal, com as mesmas condições indicadas na proposta de preço vencedora do certame, quanto à marca/fabricante, modelo, forma de acondicionamento, aparência, peso, volume, tamanho, composição, prazo de validade, garantia, quantidade, qualidade e autenticidade, respeitando rigorosamente as especificações deste ETP;

7.6 Em caso de algum tipo de irregularidade verificada, o produto será devolvido, ficando a retirada do mesmo e o custo do transporte por conta da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

7.7 A CONTRATADA deverá atentar ao fiel cumprimento das especificações exigidas, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente das especificações contidas neste ETP;

7.8 Os produtos deverão ser novos, estar adequadamente embalados de forma a preservar suas características originais, atender às especificações técnicas exigidas e obedecer rigorosamente:

a) às normas e especificações constantes neste ETP;

b) às normas da ABNT/INMETRO, conforme especificação e necessidade de cada produto;

c) às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;

d) às prescrições e recomendações dos fabricantes;

7.9 O fornecedor deverá entregar os itens de maneira que seja possível conferir, separadamente, cada um, de forma que facilite a contagem e controle dos mesmos;

7.10 Será recusado produto deteriorado ou avariado;

7.11 A Administração poderá solicitar testes dos materiais junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade do produto. Se verificada a inadequação do produto ou sua falsidade, será feita notificação da empresa para que se proceda a substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. Caso não seja realizada a substituição, a empresa ficará sujeita às penalidades previstas na Ata de Aquisição de Preços. Se for declarada pelo fabricante a falsidade, independente da substituição, os produtos ficarão retidos, para que se proceda a responsabilidade criminal, prevista no art. 337-L da Lei 14.133/2021;

7.12 A entrega dos produtos no local indicado pelo contratante, ficará a cargo do fornecedor, a quem caberá providenciar a mão de obra e produtos necessários para a entrega.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

8.1 Em razão das características do objeto a ser contratado, que permitem a sua divisão, o objeto será parcelado em itens.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 A expectativa dos resultados a serem alcançados com a presente contratação são:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE LAZER**

- Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município;
- Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar a contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato;
- A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais;
- Criar um ambiente de trabalho e de lazer bem equipado e confortável para a produtividade, saúde e satisfação dos usuários;
- Suprir e equipar os respectivos setores para que os usuários possam desempenhar suas atividades de forma confortável e adequada;
- Possibilitar um ambiente de lazer adequado pode ajudar a reduzir o estresse e a aumentar a motivação dos usuários;
- Possibilitar melhor emprego dos recursos financeiros;
- Melhorar a qualidade dos serviços prestados, por parte do município de Itapema.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

10.1 Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada.

11. COMPRA/CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTE

11.1 Não aplicável.

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 27.878,40 (Vinte e sete mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), conforme pesquisa prévia realizada pelo setor competente, a qual segue em anexo.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1 Os materiais a serem adquiridos deverão ser executados em conformidade com as orientações voltadas para a sustentabilidade ambiental, conforme consta expressamente no item 4.1 e seu subitem deste ETP.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

14.1 O Estudo Preliminar trouxe informações importantes acerca da aquisição de material permanente – mesas e cadeiras plásticas. Concluímos que este ETP evidencia que a aquisição de Preços pretendido é viável e necessário para viabilizar o suprimento futuro da Secretaria Municipal de Assistência Social e de Lazer do Município de Itapema / SC, com material permanente – mesas e cadeiras plásticas, para possibilitar a execução de atividades de lazer dos usuários indispensáveis para a consecução de serviços públicos, se mostrando técnica e economicamente viável.

14.2 Por fim, cumpre informar que a presente contratação está em conformidade com as condições de mercado existentes e contém as especificações necessárias para a contratação. Além disso, foram consideradas as necessidades reais da Administração e seguidas as orientações da legislação vigente.

Itapema, 02 de julho de 2024.

Equipe responsável pela elaboração do ETP:

Cleidis Schmeier Prestes Santos
Chefe Financeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE LAZER**

De acordo:

Eduardo Forgiarini
Secretário Municipal de Assistência Social e de Lazer

Planilha valores

Item 1 - CADEIRA PLASTICA COM BRAÇOS, MATERIAL 100% POLIPROPILENO NA COR BRANCA, CAPACIDADE DE 182KG. DIMENSÕES APROXIMADAMENTE: (AXLXP) 88,80X42,50X51,20CM	
Prefeitura de Ubiratã - PR	R\$ 43,90
Prefeitura de Itaqui - RS	R\$ 43,90
Prefeitura de Joinville - SC	R\$ 51,75
	Média R\$ 46,51

Item 2 - Mesa Plástica Material: Plástico , Formato: Quadrado , Cor: Branca , Comprimento: 70 CM, Largura: 70 CM, Altura: 72 C	
Prefeitura de Ubiratã - PR	R\$ 61,90
Prefeitura de Itaqui - RS	R\$ 63,90
Prefeitura de Joinville - SC	R\$ 76,41
	Média R\$ 67,40